



Prefeitura Municipal de Mar de Espanha

CEP 36.640-000 - Estado de Minas Gerais

Lei nº 1203/2008.

Ementa: *“Que dá nome ao vestiário do Campo de futebol no bairro Floresta contém outras providencias”*

A Câmara Municipal de Mar de Espanha, Estado de Minas Gerais, através de seus vereadores, aprova, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

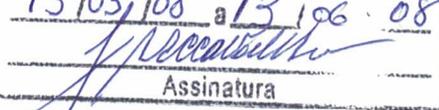
Art. 1º - O vestiário do Campo de futebol localizado no bairro floresta nesta cidade, passará a ter a denominação de **Ramiro de Oliveira**.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Dado e passado neste Paço Municipal, aos 12 dias do mês de maio de 2008.


Joaquim José de Souza
Prefeito Municipal

Publicado por afixação n. _____ nsa
oficial do Município (Lei: _____ a nº
819, 22/08/95.) No per. _____
13/05/08 a 13/06/08

Assinatura